

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Portaria Nº 001/2016 – CGMP, de 12 de agosto de 2016

Delega funções de representante da Corregedoria-Geral em sindicâncias e processos administrativos em trâmite perante a Comissão Processante Permanente.

Delegação

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 138, § 1º, 163, § 1º e 258, § 1º, todos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo, **DELEGA** aos Promotores de Justiça, dra. Adriana Helena Ferreira Alves Mattos Vallada, dr. Alexandre Mourão Tieri, dra. Andréa Santos Souza, dr. Claudionor Mendonça dos Santos, dra. Elaine Maria Clemente Tiritan Muller Caravellas, dr. Fernando Pereira Vianna Neto, dra. Karina Keiko Kamei, dr. Marcelo Duarte Daneluzzi, dra. Maria Izabel do Amaral Sampaio Castro, dra. Nathalie Kiste Malveiro, dr. Roberto Carramenha e dr. Sérgio de Passos Simas, todos de entrância final, as funções de representante da Corregedoria-Geral em sindicâncias e processos administrativos em trâmite perante a Comissão Processante Permanente.

PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA

Corregedor Geral do Ministério Público de São Paulo

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.153, p.70, de 16 de agosto de 2016.